



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ISEPP (Instituto Superior de Ensino Pedra Pintada)		UF: AM
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Pedra Pintada, a ser instalada no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.		
RELATOR: Antonio Carlos Caruso Ronca		
e-MEC Nº: 201003291		
PARECER CNE/CES Nº: 39/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 26/1/2012

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de credenciamento da Faculdade Pedra Pintada (ISEPP), a ser mantida pelo Instituto Superior de Ensino Pedra Pintada (ISEPP), protocolado no Sistema e-MEC em agosto de 2010, quando foi solicitada a autorização para o funcionamento do curso superior de graduação em Enfermagem, bacharelado (código: 1081592; processo: 200903394), com 250 (duzentas e cinquenta) vagas anuais, nos turnos diurno e noturno.

O ISEPP (Instituto Superior de Ensino Pedra Pintada), que se propõe como entidade mantenedora da Faculdade Pedra Pintada, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, constituída no dia 13 de fevereiro de 2009, sob o nº 13200508246, inscrita no CNPJ sob o nº 10.642.244/0001-21, com localização na Rua Carlos Henrique Moehring, nº 774, bairro Jaury 2, no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

A análise inicial dos documentos apresentados para o credenciamento da Faculdade Pedra Pintada evidenciou que a entidade, que se propõe como mantenedora da pretensa IES, comprovou a disponibilidade do imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº 244, Centro, no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, local visitado pelas comissões de avaliação.

A análise da fase Secretaria - Despacho Saneador, após cumprimento de diligência, foi concluída com resultado satisfatório. Cabe registrar que a versão do Regimento inserida no processo em epígrafe prevê, como unidade acadêmica específica da proponente IES, o Instituto Superior de Educação.

Na sequência, em 21/12/2010, foi remetido o processo ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), que designou Comissão de Avaliação para verificar *in loco* as condições iniciais existentes para o credenciamento da pleiteante Instituição. O processo referente ao curso de Enfermagem também foi encaminhado ao Inep na mesma data.

Integraram a Comissão relativa ao credenciamento da solicitante IES os professores Julieta Beatriz Ramos Desaulniers, Antonio Martins de Oliveira Júnior e José Ultemar da Silva, os quais, após a visita *in loco*, realizada no período de 11 a 14/5/2011, emitiram o Relatório nº 88.069, no qual foram atribuídos os conceitos “3” (três), “3” (três) e “2” (dois), respectivamente, às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o conceito final “3” (três) à Faculdade Pedra Pintada.

No tocante à visita *in loco* com vistas à autorização do curso pleiteado, o quadro abaixo discrimina o número do Relatório de Avaliação, a composição da Comissão de Avaliação e o período da visita *in loco*:

Curso	Relatório de Avaliação	Comissão de Avaliação	Período da Visita <i>in loco</i>
Enfermagem	88.064	Antônio Carlos Siqueira Júnior e Débora Cristina Modesto Barbosa	5 a 8/6/2011

A Comissão de Avaliação atribuiu às dimensões avaliadas os conceitos abaixo discriminados:

Curso	Dimensão 1- Organização Didático-Pedagógica	Dimensão 2 - Corpo Docente	Dimensão 3 - Instalações Físicas	Conceito de Curso/ Perfil de Qualidade do curso
Enfermagem	Conceito: 4	Conceito: 3	Conceito: 2	Conceito: 3

Concluídas as avaliações, os relatórios foram disponibilizados nas datas abaixo registradas:

Tipo	Relatório	Data
Credenciamento	88.069	18/5/2011
Enfermagem	88.064	8/6/2011

Após análise das informações contidas nos relatórios acima mencionados, em 11/1/2012, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) assim concluiu o seu Relatório de Análise:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer desfavorável ao credenciamento da Faculdade Pedra Pintada (código: 14182), na Rua 15 de Novembro, nº 244, Centro, no município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, mantida pelo ISEPP - Instituto Superior de Ensino Pedra Pintada Ltda., com sede no município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. (grifei)

Deve-se registrar que esta Secretaria manifesta-se desfavorável também à autorização para o funcionamento dos cursos superiores (sic) de graduação em Enfermagem, bacharelado (código: 1081592; processo: 200903394), pleiteado quando da solicitação de credenciamento, cujo ato a ser publicado por esta Secretaria ficará condicionado à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE. (grifei)

Ainda em 11/1/2012, o processo foi distribuído, por sorteio, a este relator.

Manifestação do Relator

Do credenciamento da Instituição

Sobre a Dimensão Organização Institucional, a Comissão de Avaliação constatou que há *coerência entre a missão institucional e o PDI, pois na visita in loco e (sic) análise de toda documentação apresentada pela IES, percebe-se o compromisso social, pois a mesma (sic)*

busca respostas para os problemas sociais da região, de modo a contribuir com o desenvolvimento social e econômico do País, do Estado e do Município.

Os especialistas do Inep informaram que *a proposta da IES é construir e disseminar o conhecimento por meio da Educação Superior através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, visando formar profissionais qualificados para o mercado de trabalho, bem como a prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade com o envolvimento de toda a comunidade acadêmica.*

Segundo os avaliadores, *a viabilidade do PDI da Faculdade Pedra Pintada baseia-se no atendimento às necessidades regionais, sendo esta a primeira Instituição Privada de Ensino Superior no Município de Itacoatiara - AM, com vista a oferecer cursos presenciais (graduação e pós-graduação) para o atendimento das necessidades locais. A Efetividade Institucional da Faculdade Pedra Pintada está definida pelas funções e órgãos previstos no organograma da IES, conforme descrito no Regimento da IES e no PDI, [que] apresenta condições suficientes para a implementação do Projeto Institucional.*

No tocante à Suficiência Administrativa, foi verificado que *a estrutura organizacional, as competências e formas de escolha dos colaboradores da IES estão definidas e regulamentadas no Regimento Interno da IES e no Regulamento de cada setor, onde são especificadas e regulamentadas as suas competências e ações. No entanto, os avaliadores informaram que a IES dispõe de uma enxuta estrutura de funcionários que não consegue dimensionar a real necessidade da demanda de atendimentos nas diferentes atividades acadêmico-administrativas dos cursos que serão implementados e somente assegura o cumprimento do planejamento institucional nos dois primeiros anos de funcionamento do Curso de Enfermagem. (grifei)*

Consta no Relatório de Avaliação que *estão previstas no PDI e estabelecidas em seu Regimento Interno as Representações Docente e Discente nas diferentes instâncias administrativas (Conselho Superior, Conselho Acadêmico e Colegiados de Cursos) com condições de desenvolver estratégias de planejamento relacionadas com sua missão, funções, bem como as demandas da sociedade na qual se insere.*

Sobre o indicador Recursos Financeiros, os avaliadores informaram que *as evidências locais (infra-estrutura) não demonstram que a IES possui recursos suficientes para os investimentos mínimos previstos no seu PDI, onde estão previstos a expansão das salas de aulas e laboratórios multidisciplinares, construção de sua sede própria em terreno de propriedade da Mantenedora, além da aquisição de vários equipamentos. Entretanto, na Previsão Orçamentária elaborada pela IES e constante no PDI e no Sistema e-mec, a IES apresenta lucros no período de 2010/2014.* (grifei)

Finalizando, os especialistas consignaram no Relatório de Avaliação que *no PDI da pretensa IES está prevista a implementação do Projeto de Auto-Avaliação Institucional, visando promover a melhoria da sua atuação em todas as áreas - ensino, pesquisa e extensão, bem como o aprimoramento de todos os seus segmentos necessários para se obter uma avaliação de qualidade.*

Quanto ao Corpo Social (Dimensão 2), analisando no Relatório de Avaliação nº 88.069 o número, a titulação e o regime de trabalho dos docentes da proponente Instituição, pude constatar o seguinte cenário:

Quadro 1 - Regime de trabalho e qualificação dos docentes da Faculdade*

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutorado	1 (TP)	6,67
Mestrado	5 (4 TI e 1 TP)	33,33
Especialização	9 (2 TI e 7 TP)	60,00
TOTAL	15	100,00
Docentes - tempo integral	6	40,00
Docentes - tempo parcial	9	60,00

***Obs.: dados provenientes do relatório nº 88.069.**

No tocante à Dimensão Corpo Social, a Comissão de Avaliação registrou que o *Plano de capacitação e de acompanhamento voltado ao quadro docente da Faculdade Pedra Pintada-ISEPP tem abrangência restrita e condições insuficientes de implementação. A ação que está melhor operacionalizada refere-se ao “Núcleo de Apoio ao Docente”, cuja finalidade é prestar assistência aos professores na condução e avaliação do seu trabalho de docência.* (grifei)

O Plano de Carreira da pretensa IES possui critérios de admissão e progressão insuficientemente definidos. O regime de trabalho dos docentes subdivide-se em três (03) categorias: - Contrato de Tempo Integral; - Contrato de Tempo Parcial; - Contrato de Horista. A seleção dos professores, visando a sua contratação, baseia-se nos seguintes critérios: avaliação de títulos, intercâmbio cultural, concurso. Pretende-se que professores em regime de Tempo Integral e Parcial desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão. O quadro apresentado pela IES perfaz um total de quinze (15) professores. (grifei)

Os especialistas informaram que o indicador Produção Científica da Faculdade Pedra Pintada se restringe ao material informado por poucos docentes, contemplando alguns livros, resumos e artigos publicados em anais de congressos. Quanto à sua titulação, verifica-se que do total dos quinze (15) docentes, oito (09) professores têm especialização, seis (05) professores tem (sic) Mestrado e um (01) tem Doutorado. Considerando a área de formação do corpo dos professores da IES, sete (07) professores vinculam-se à enfermagem e áreas afins (Ciências Biológicas e Farmácia), seis professores (07) da área das Ciências Humanas e Sociais (Pedagogia, Com. Social, Educ. Física, Filosofia) e, apenas um (01) professor é da área das Ciências Exatas (Física). (grifei)

O Corpo Técnico-Administrativo da IES é constituído por profissionais com formação de nível superior, que varia da graduação incompleta (sic) até à pós-graduação (Mestrado e Especialização). Os técnicos participam do mesmo plano de qualificação oferecido ao corpo docente, que inclui cursos de treinamento aos seus colaboradores.

No tocante à organização do controle acadêmico, a Comissão informou que a pretensa IES utilizará o sistema informatizado - GIZ, para efetuar o controle acadêmico junto a alunos e professores, em que articula gerenciamento de notas, biblioteca (empréstimo de livros), pagamentos (emissão de boletos), incluindo cobrança registrada e não registrada. Ainda, pretende se apoiar no Sistema de Chamada para gerenciamento de presença dos estudantes e no Ponto Eletrônico, para o controle dos docentes. Quanto à relação Carga Horária X Créditos nada consta por escrito, assim como sobre o cumprimento dos 100 dias letivos por semestre e realização dos estágios, exigidos no decorrer do curso.

Dentre os Programas de Apoio ao Estudante destacam-se: Apoio Pedagógico voltado ao atendimento individual ou em grupo; - Programa de Apoio Financeiro a alunos, através de: - Descontos na Mensalidade; - Bolsas-Trabalho em que o aluno beneficiado presta algum tipo de serviço na IES, como: - Atividades em Programas de Extensão; - Programa de Nivelamento, para minimizar dificuldades apresentadas pelo aluno, ao ingressar na Faculdade, relativas a conteúdos básicos.

No tocante à Dimensão 3 “Instalações Físicas”, consta no Relatório de Avaliação que as instalações físicas são insuficientes para o credenciamento da IES com uma oferta de 250 vagas anuais para o Curso de Enfermagem, apesar de estarem reformadas e em bom estado de conservação. Foram visitadas 03 salas de aula, com capacidade para 41, 45 e 35 discentes. Todas as salas apresentam quadro branco. As salas de aula estão reformadas, iluminadas e possuem ar condicionado. As carteiras das salas são pesadas e de difícil mobilidade. (grifei)

Os especialistas informaram que foram visitados os laboratórios Interdisciplinar e de informática. O laboratório de informática possui aproximadamente 20 metros quadrados, 07 computadores novos e 03 máquinas em manutenção. Nenhum equipamento está ligado em

rede. A condição de internet é instável e via rádio. Só existem 12 cadeiras no laboratório de informática. O laboratório interdisciplinar (Anatomia) possui aproximadamente 26 metros quadrados, duas mesas de trabalho para os alunos e professor, e uma pia. Existem 03 microscópios e peças individuais para aula prática de anatomia. Também existem 02 esqueletos (um humano e outro sintético). Pela entrevista com a Coordenação, as aulas práticas, nos dois primeiros anos de curso, seriam das disciplinas de Anatomia Humana Aplicada a Enfermagem (1º período), Anatomia Humana Aplicada a Enfermagem (2º período), APH-OS (3º período). Frisa-se que não consta no PDI e PPC a relação de alunos por aulas práticas. (grifei)

Sobre a biblioteca, a Comissão registrou que a pretensa IES possui um acervo inicial insuficiente para os dois primeiros anos de funcionamento. Na amostragem realizada foram encontrados apenas os livros de “Filosofia-Textos Fundamentais”, “Citogenética Humana”, “Fundamentos em Anatomia”, “Fisiologia Essencial”. Foram apresentados 5 exemplares de cada título, diferentemente do que consta no PDI (6 exemplares por título) número insuficiente para 250 vagas anuais. Também foi verificado, in loco, que alguns livros constantes da Bibliografia Básica do curso de Enfermagem não estavam na lista de acervo da Biblioteca, no sistema informatizado em implantação, ou nas estantes, tais como: “Genética para a Enfermagem”, “Metodologia da Pesquisa Científica aplicada a Enfermagem”, “Bioética e Enfermagem”, “Histologia e Embriologia Humana”, “Elementos de Anatomia Humana”, “Manual de Física Radiológica”, “Imunoterapia”, “Práticas de Laboratório de Bioquímica e Biofísica”, “Guia de exame físico para enfermagem”, “Farmacologia para Enfermagem”. Os livros que existem, (sic) estão em bom estado de conservação e a biblioteca está sendo informatizada através do Software BIBLIOFACIL. Ademais, o espaço da biblioteca é pequeno e apresenta somente uma mesa para estudo coletivo e quatro mesas para estudos individuais. Não existem computadores disponíveis para os alunos na biblioteca. (grifei)

Foi informado também que o espaço para área de convivência é insuficiente para proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural para o número de vagas solicitado; que não existe auditório no prédio locado para funcionar a IES, entretanto foi apresentado à Comissão de Avaliação um Acordo de Cooperação para uso do Auditório de Escola Estadual por um prazo de seis meses a partir de abril/2011. Esse documento não foi anexado no formulário eletrônico.

Sobre as instalações sanitárias, a pretensa IES conta com 03 banheiros masculinos e femininos nos fundos do prédio da IES, junto à cantina, no pavimento térreo e 02 banheiros unissex no primeiro andar. As instalações sanitárias atendem satisfatoriamente às necessidades dos discentes e docentes.

Quanto aos recursos de informática, consta que, no pavimento superior onde funcionarão a Tesouraria e a Secretaria da IES existem apenas 02 computadores, onde irão trabalhar 02 Técnicos, uma Secretária e 01 Auxiliar. A IES apresenta uma cantina nas áreas externas, porém não foi apresentado leque de serviços de estacionamento, comunicação e transporte para docentes e discentes.

Por fim, os especialistas recomendaram a necessidade de melhoria na questão da segurança, tendo em vista que foi visto apenas um extintor em todo o prédio e um único acesso ao pavimento superior é feito por escada e é estreito.

Sobre os Requisitos Legais, a Comissão informou que a IES não apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais. No entanto, registrou que a IES apresenta estrutura suficiente para atender os Portadores de Necessidades Especiais no pavimento térreo, mas que precisa ser ampliada. A IES já realizou rebaixamento da calçada para que facilite a entrada dos cadeirantes, porém não existe identificação de acesso na entrada da IES. Existe um banheiro unissex adaptado para os PNEs no pavimento térreo da IES e está localizado nos fundos do prédio, ao lado da cantina. Apesar da preocupação existente na IES com acessibilidade, deve-se ressaltar que a IES precisa garantir espaço

suficiente para locomoção do PNE. Não existe banheiro para o PNE no pavimento superior. Também não existe rampa/elevador para acesso ao pavimento superior.

Nas considerações finais, os avaliadores registraram o seguinte:

Portanto, a IES Faculdade Pedra Pintada - ISEPP apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

Da autorização de curso

Conforme já registrado no corpo deste Parecer, o curso considerado na presente proposta de credenciamento é o de Enfermagem (200903394). Uma análise detalhada da avaliação do curso foi realizada pela SERES em seu Relatório de Análise.

Considerações finais do Relator

Cumprir registrar que, como relator do processo ora em análise e, em face do mencionado no corpo deste Parecer, analisei as condições para o credenciamento da pretensa IES em conformidade com as orientações consignadas no Parecer CNE/CES nº 66/2008, as quais indicam que o credenciamento de uma nova Instituição deve considerar a sua proposta educacional expressa mediante o seu projeto institucional, que inclui, entre outros aspectos, aqueles pertinentes à oferta de cursos superiores.

Da análise do processo referente ao pedido de autorização, foi possível constatar que, após cumprimento de diligência, o curso de Enfermagem obteve resultado satisfatório na fase Secretaria - Análise Despacho Saneador, o que viabilizou a continuidade de sua tramitação para o Inep, onde foi produzido o relatório de avaliação cujos conceitos, por dimensão, já foram detalhados no corpo deste Parecer.

Cumprir registrar que, em 3 de dezembro de 2010, o Conselho Federal de Enfermagem assim se manifestou sobre o curso pleiteado: (grifos originais)

*Esta comissão, constituída pela Portaria Cofen 796 (sic) de 04 de novembro de 2010 (sic) pelos enfermeiros/professores Dorisdaia Carvalho de Humerez (Coordenador), Lincoln Uchoa Sidon e Valdelize Elvas Pinheiro, atendendo à designação para Avaliação: Autorização do Curso de Enfermagem de Processo e-MEC Nº 200903394 da Faculdade Pedra Pintada, localizada no município de Itacoatiara-Amazonas, ao realizar as análises para responder as considerações sobre cada uma das dimensões definidas e requisitos legais, integrantes deste relatório, incluindo os referenciais de qualidade exigidos para a formação do enfermeiro, considera que o Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Pedra Pintada é **insatisfatório devendo, portanto, não ser autorizado.***

Embora o Relatório de Avaliação do curso de Enfermagem apresente nomes de 13 (treze) docentes [1 (um) doutor, 2 (dois) mestres, 8 (oito) especialistas e 2 (dois) graduados, sendo 8 (oito) com previsão de contratação de regime de tempo integral e 5 (cinco) em tempo parcial], a Comissão de Avaliação registrou que todos os 17 (dezesete) docentes previstos para o curso de Enfermagem da IES apresentaram termo de compromisso com previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral, sendo 4 docentes com pós-graduação stricto sensu (1 doutor e 3 mestres), 11 com pós-graduação lato sensu e 2 graduados. O que confere um percentual de 23,5% (4 docentes) com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem, os especialistas informaram que no PPC há a previsão do NDE, assim como em regulamento próprio, mas

não existem documentos que comprovem a nomeação dos membros e o funcionamento do mesmo. (sic) Em reunião com o corpo docente (sic) fomos informados de uma nomeação verbal da composição do NDE por 3 docentes e a confirmação de não atuação efetiva e oficial na construção e implementação do PPC. (grifei)

Sobre esse ponto, é importante destacar que a Resolução Conaes 1/2010 estipula o mínimo de 5 (cinco) docentes para o NDE.

Ainda sobre o NDE, foi registrado pelos avaliadores que houve outro item, além do mencionado acima, que não pôde ser avaliado, visto que não há composição oficial de NDE, consequentemente não há como avaliar seu regime de trabalho. Novamente o instrumento de avaliação do e-mec não possibilita essa alternativa, optamos pela pontuação mínima. (grifei)

Em relação à Coordenação do Curso, consta que a titular possui graduação na área do curso, mas não possui titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e não tem experiência de magistério superior de, no mínimo, dois (2) anos. É graduada em Enfermagem pela Universidade Paulista - UNIP em 2007, pós-graduada lato sensu em Enfermagem Intensiva em alta complexidade neo e adulto pela Faculdade Literatus - CEL em 2010. Seu regime de trabalho, conforme termo de compromisso apresentado pela IES será de 20 horas de dedicação “para ministrar disciplinas e/ou atividades acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico da Faculdade Pedra Pintada”. (grifei)

A despeito de Itacoatiara distar cerca de 300 (trezentos) quilômetros de Manaus, a coordenadora é professora em um outro curso de enfermagem, situado no município de Manaus, do Centro Universitário do Norte, desde 2009, com uma carga horária de 20 horas/semanais. Durante reunião com a coordenadora fomos informados pela mesma (sic) que essa carga horária será destinada, exclusivamente, para a coordenação, mas não há documentação comprobatória. (grifei)

Consta no Relatório de Avaliação que o colegiado de curso está previsto no PPC, mas sua composição e funcionamento não são comprovados pela IES, o que lhe caracteriza insuficiência nesse item. Na reunião com os docentes (sic) foi questionada a formação do colegiado de curso, e os mesmos (sic) não manifestaram conhecimento sobre a composição e o seu funcionamento. (grifei)

Tomando-se por base o perfil do corpo docente registrado pela Comissão de Avaliação e o pedido de 250 (duzentas e cinquenta) vagas totais anuais, verifiquei que a relação de alunos por docente equivalente a tempo integral no curso é 38,4 [$250 \times 2 = 500 / (9 \times 40 + 8 \times 20/40) = 500/13$], o que levou o avaliador a atribuir o conceito “1” (um) ao indicador.

Em função dos registros acima e das informações apresentadas sobre a Dimensão 3 no Relatório de Avaliação nº 88.064 (curso de Enfermagem), pude constatar que foram atribuídos conceitos insatisfatórios aos seguintes indicadores das duas Dimensões:

Indicadores	Conceito
2.1.1. Composição do NDE (Núcleo docente estruturante)	1
2.1.2. Titulação e formação acadêmica do NDE	1
2.1.3. Regime de trabalho do NDE	1
2.1.4. Titulação e formação do coordenador do curso	2
2.1.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	1
2.2.1. Titulação (Corpo Docente)	2
2.3.1. Número de alunos por docente equivalente a tempo integral	1
3.1.1. Sala de professores e sala de reuniões	2
3.1.2. Gabinetes de trabalho para professores	2
3.1.3. Salas de aula	2
3.3.1. Laboratórios especializados	2
3.3.2. Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados	2

Ademais, foram encontradas fragilidades no tocante ao acervo, em função dos seguintes conceitos aos indicadores discriminados no quadro abaixo:

Curso	Livros da bibliografia básica	Livros da complementar	Periódicos especializados
Enfermagem	Conceito: 1	Conceito: 5	Conceito: 1

Nas considerações finais do Relatório de Avaliação nº 88.064, a Comissão de Avaliadores registrou o seguinte comentário:

Portanto, o curso de Enfermagem da Faculdade Pedra Pintada apresenta um perfil satisfatório segundo instrumento de avaliação do e-mec. Porém, essa comissão, (sic) acredita que o curso apresenta limitações significativas em todas as dimensões como: contexto educacional, número de vagas pleiteadas, necessidade de implementação do NDE, não titulação e experiência do coordenador do curso, não existência do colegiado do curso, falta de titulação docente, número de aluno/professor em tempo integral, despreparo da biblioteca quanto seu acervo básico e periódicos, além da necessidade de criação e adequação dos laboratórios. Sendo assim entendemos que o curso, nesse momento, não apresenta condições satisfatórias para o seu funcionamento, por mais que seus dirigentes manifestassem o planejamento de ampliação e adequação da área física, biblioteca, NDE, dentre outros. Portanto, sugerimos uma alteração para o conceito 2, que confere precariedade ao curso. (grifei)

Em face do exposto e após análise global da proposta de credenciamento institucional apresentada pela entidade interessada, este relator entende que a proponente, Faculdade Pedra Pintada, não está em condições de receber o credenciamento pleiteado.

Submeto, portanto, à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II - VOTO DO RELATOR

Voto contrariamente ao credenciamento da Faculdade Pedra Pintada, que seria instalada na Rua 15 de Novembro, nº 244, bairro Centro, no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, proposto pelo Instituto Superior de Ensino Pedra Pintada, com sede e foro no mesmo Município e Estado.

Brasília (DF), 26 de janeiro de 2012.

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2012.

Conselheiro Paulo Speller - Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia - Vice-Presidente